Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 28 páginas

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1071

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
Nome Fantasia
WORLD LIFE SERV. QUALIFICADOS S/C. LTDA-
Endereço
CEP
AVENIDA PAULISTA,2006 12º ANDAR CJ. 1216 CERQUEIRA CÉSAR
01310-926
Cidade
Estado
Telefone
SÃO PAULO
SP
(11)3253-9101
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
04.876.060/0001-23
N/C
SERVIÇOS

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O MESMO
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *08:13* horas do dia 16 do mês de janeiro de *2007* no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo 30 *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
Comdecon Proc. 20.981/06 de 25/08/2006 - Ângelo Meneghello Neto
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90).Multa:558,60 UVRM's(Quinhentos e Cinquenta e Oito Vírgula Sessenta Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 1.000,00(Hum Mil Reais). Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 16 de janeiro de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1206

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
System Tec Com. de Antenas Ltda
Nome Fantasia
Conexão Sat
Endereço
CEP
Rua Leandro da Cunha,nº 165 Ponte Rasa
03891-030
Cidade
Estado
Telefone
São Paulo
SP
1)6146-3102
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
00.258.396/0001-71
::::::::::::::::
Comércio

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O mesmo
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *08:*10 horas do dia 03 mês de *abr*il de *2007* no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigos 43,§ 3º *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC) c/c. Artigo 13,Inciso XI do Decreto Federal nº 2181/97.*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
Proc. 06.035/07 de 06/03/2007-Maria de Lourdes A dos Santos
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90 c/c. o Decreto Federal nº 2181/97. Multa 200 UVRM's (Duzentas Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 358,04(Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatro Centavos)Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 03 de abril de 2007

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,13 de agosto de 2007.

Reclamante:Amélia da S. Pinto Pereira
Empresa reclamada:Telemar Norte Leste S/A
Processo Comdecon nº 18.242/05 de 20/07/2005

Notificamos **Amélia da S. Pinto Pereira** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telemar Norte Leste S/A.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*,** contados da data da publicação da

Poder Executivo

notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,30 de agosto de 2007.

Reclamante: Carlos Eduardo de Campos
Empresa reclamada: Nossa Caixa Nosso Banco S/A
Processo Comdecon nº 16.796/07 de 13/07/2007

Notificamos **Carlos Eduardo de Campos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Nossa Caixa Nosso Banco S/A.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,15 de agosto de 2007.

Reclamante:João Francisco da Silva Pinto
Empresa reclamada:Nokia do Brasil Tecnologia Ltda
Processo Comdecon nº 08.810/07 de 04/04/2007

Notificamos **João Francisco da Silva Pinto** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Nokia do Brasil Tecnologia Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,17 de agosto de 2007.

Reclamante: Kaio Cezar Almeida Dias Araújo
Empresa reclamada: Lg Eletrônics da Amazônia Ltda
Processo Comdecon nº 09.694/07 de 17/07/2007

Notificamos **Kaio Cezar Almeida Dias Araújo** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Lg Eletrônics da Amazônia Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,17 de agosto de 2007.

Reclamante: Cláudio Marcelino Carneiro
Empresa reclamada: Grupo Córsega Veículos
Processo Comdecon nº 09.314/07 de 12/04/2007

Notificamos a empresa **Grupo Córsega Veículos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Cláudio Marcelino Carneiro.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará **na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº**

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,15 de agosto de 2007.

Reclamante: Jovina Afonso Alvim
Empresa reclamada: Marcam Com. de Utilidades Domésticas Ltda
Processo Comdecon nº 06.499/07 de 12/03/2007

Notificamos **Jovina Afonso Alvim** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Marcam Com. de Utilidades Domésticas Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,17 de agosto de 2007.

Reclamante: Luis Antonio Gabriel
Empresa reclamada: Banco Cruzeiro do Sul S/A
Processo Comdecon nº 11.444/07 de 10/05/2007

Notificamos **Luis Antonio Gabriel** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Banco Cruzeiro do Sul S/A.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,30 de agosto de 2007.

Reclamante:Maria Garcia Sanches
Empresa reclamada:Unibanco S/A.-Análise de Processo
Processo Comdecon nº 12.724/07de 25/05/2007

Notificamos **Maria Garcia Sanches** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Unibanco S/A.-Análise de Processo.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,30 de agosto de 2007.

Reclamante: Maria José Senziani
Empresa reclamada:General Electric do Brasil -GE
Processo Comdecon nº 12.223/07 de 21/05/2007

Notificamos **Maria José Senziani** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **General Electric do Brasil -GE.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1251

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
MAGIC PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA ME
Nome Fantasia
O MESMO
Endereço
CEP
RUA SANTO ANICET,Nº 94
03560-120
Cidade
Estado
Telefone
SÃO PAULO
SP
::::::::::::::::::::::
CNPJ/MF
Inscrição Estadual
Atividade
07.513.133/0001-00
N/C
SERVIÇOS

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O MESMO
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *08:10*horas do dia 02 do mês de *AGOSTO* de *2007* no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) i**nfringiu o(s) artigo 42** ***da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).***
Pela constatação das irregularidades abaixo.

Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90.Multa: 351,36(Trezentas e Cinqüenta e Uma Vírgula Trinta e Seis Unidades de Valores de Referência Municipal). Equivalentes nesta data a R$ 629,00(Seiscentos e Vinte e Nove Reais). Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902 . Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57, Paragrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 18,Inciso I do Decerto Federal nº 2181/97 e artigos 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 02 de agosto de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,15 de agosto de 2007.

Reclamante: Luiz Gustavo Strauss Teixeira
Empresa reclamada:Multiprint Gráfica e Editora Ltda
Processo Comdecon nº 29.964/06 de 14/12/2006

Notificamos a empresa **Multiprint Gráfica e Editora Ltda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Luiz Gustavo Strauss Teixeira.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1157

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social

Poder Executivo

System Tec Com. de Antenas Ltda
Nome Fantasia
Conexão Sat
Endereço
CEP
Rua Leandro da Cunha,nº 165 Ponte Rasa
03891-030
Cidade
Estado
Telefone
São Paulo
SP
1)6146-3102
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
00.258.396/0001-71
::::::::::::::::
Comércio

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O mesmo
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *08:*10 horas do dia 03 mês de *abr*il de *2007* no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigos 43,§ 3º *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC) c/c. Artigo 13,Inciso XI do Decreto Federal nº 2181/97.*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
Proc. 06.035/07 de 06/03/2007-Maria de Lourdes A dos Santos
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90 c/c. o Decreto Federal nº 2181/97. Multa 200 UVRM's (Duzentas Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 358,04(Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatro Centavos)Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 03 de abril de 2007

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,17 de agosto de 2007.

Reclamante:Camila Cristina César
Empresa reclamada:Vera Lúcia Monteiro dos Santos ME"Império Formaturas"
Processo Comdecon nº 12.107/07 de 18/05/2007

Notificamos a empresa **Vera Lúcia Monteiro dos Santos ME"Império Formaturas"** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Camila Cristina César.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*,** contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1206

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
Wanderlei Aparecido Chicaroni Automóveis ME
Nome Fantasia
Delta Veículos
Endereço
CEP 12940-000
Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares,nº 125
Alvinbópolis
Cidade
Estado
Telefone
Atibaia
SP
(11) 4412-4729
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
02.672.881/0001-12
::::::::::::::::
SERVIÇOS

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O mesmo
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às 08:30 horas do dia 19mês de *a junho* de *2007* no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo 18 *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
Proc. 04.245/07 de 12/02/2007- Fernanda Haydee de Luca Casseb
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90 .Multa 12847,73 UVRM's (Doze Mil Oitocentas e Quarenta e Sete Vírgula Setenta e Três unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 23.000,00(Vinte e Três Mil Reais . Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 19 de junho de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,30 de agosto de 2007.

Reclamante: Yara Luzia Amaral Conceição
Empresa reclamada:Hospital Novo Atibaia/ Cia Bras. Distrib.
Processo Comdecon nº 25.062/06 de 19/10/2006

Notificamos **Yara Luzia Amaral Conceição** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Hospital Novo Atibaia/Cia Bras. Distrib.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007.

Disciplina a solicitação de Termo de Convênio
A Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social –SADS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o previsto no artigo 77, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município e no artigo 3º da Lei nº 2.672 de 06 de novembro de 1995, com redação alterada pela Lei nº 3.415 de 30 de julho de 2004.
COMUNICA:
1- As Entidades de Assistência Social, regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), cujos Serviços, Programas ou Projetos constem do Plano Municipal de Assistência Social, o qual contém duas modalidades prioritárias, PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, e que pretendem solicitar recursos financeiros, visando o co-financiamento através de Termo de Convênio de suas ações deverão atender aos prazos e procedimentos estabelecidos nesta Orientação Normativa:
2- A solicitação do Termo de Convênio para o exercício de 2008, deverá ser requerida por ofício endereçado à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social – SADS, até o dia 28 de setembro do exercício vigente.
3- Deverão acompanhar o Ofício de solicitação, os seguintes documentos:
3.1- Plano de Trabalho –Anual / 2008 - de acordo com o modelo padrão
o Detalhamento das ações, de acordo com as respectivas áreas de atuação;
o Identificação do objeto a ser executado;
o Metas a serem atingidas;
o Etapas ou fase da execução;
o Plano de aplicação dos recursos financeiros, referente a:
- Pessoal e Encargos;
-Recursos Materiais;
-Prestação de Serviços;
-Conservação e Manutenção;
-Cronograma de desembolso.
3.2 - Cópia atualizada do Estatuto Social da Entidade de Assistência Social;
3.3 - Cópia da Ata da Assembléia da Eleição da atual diretoria;
3.4 - Declaração informando a duração do mandato da atual Diretoria, contendo compromisso de comunicar e comprovar qualquer alteração à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social – SADS.
3.5 - Cópia do Balanço do exercício anterior;
3.6 - Cópia da Declaração de Utilidade Pública Municipal;
3.7 - Cópia das Inscrições no "CMAS" e "CONDICA";
3.8 - Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caso seja Isenta da Contribuição Patronal;
3.9 - Declaração informando o número da agência, conta corrente e banco em que se pretende obter o depósito do recurso financeiro obtido.
4- Após a entrega dos documentos à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, a Equipe Técnica desta Secretaria apresentará parecer técnico financeiro, encaminhando a seguir aos Conselhos Municipais CMAS e CONDICA para efetivação dos Planos de Aplicação dos respectivos Fundos FMAS e FMDCA.
5- Após a inclusão nos Planos de Aplicação do FMAS e FMDCA deverão as Entidades de Assistência Social, encaminhar à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, os seguintes documentos atualizados:
5.1- Cópia do documento hábil a comprovar a inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
5.2- Certidão Negativa de Débito (CND) que comprove a regularidade fiscal da Entidade em âmbito Municipal, Estadual e Federal ou comprovação de isenção;
5.3- Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso financeiro, referente ao montante do repasse devidamente aprovado pelo Conselho de Assistência Social – CMAS e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA;
6- Após a inclusão no Plano de Aplicação de Recursos pelos Conselhos Municipais e entrega dos documentos, a Entidade de Assistência Social deverá assinar o TERMO DE CONVÊNIO, em prazo e local a ser determinado pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - SADS;
7- A formalização da parceria entre o Município e a Entidade de Assistência Social, far-se-á mediante assinatura do TERMO DE CONVÊNIO pelo representante legal em exercício ou procurador devidamente habilitado por instrumento público;
8- A Entidade de Assistência Social que não atender aos prazos e procedimentos descritos nesta Orientação Normativa ou às notificações da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social -SADS, estará sujeita a **não participar do co-financiamento;**
9- As Entidades de Assistência Social co-financiadas com repasse de recursos financeiros dos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA deverão **prestar contas,** de acordo com as normas vigentes.
DA INCLUSÃO NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10- As Entidades de Assistência Social, **que não constam do Plano Municipal de Assistência Social,** e que pretendem pleitear co-financiamento através de Termo de Convênio para as suas ações, deverão após a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, encaminhar ofício à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - SADS, requerendo sua inclusão no Plano.
11- As Entidades de Assistência Social, que constam no Plano Municipal de Assistência Social, mas que apresentem novas ações que se enquadram nos Programas de Proteção social Básica e no de Proteção Social Especial, deverão encaminhar ofício à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social –SADS, requerendo a inclusão das novas ações no Plano.
12- O pedido de inclusão no Plano Municipal de Assistência Social deverá ser acompanhado do Plano Anual de Trabalho da Entidade, por programa, contendo as informações descritas no item 3.1 desta Orientação Normativa;
13- A inclusão da Entidade no Plano Municipal de Assistência Social é pré-requisito para solicitação de co-financiamento das ações, todavia não é garantia de parceria, que dependerá da análise de prioridades de financiamento estabelecidas no Plano, e das análises técnica, financeira, orçamentária, bem como da inclusão no Plano de Aplicação de Recursos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA;
14- A Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - SADS, encaminhará ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a solicitação de inclusão de Entidade no Plano Municipal de Assistência Social, até abril de cada ano;
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
15- Para o exercício de **2008**, as Entidades de Assistência Social que ainda não foram incluídas no Plano Municipal de Assistência Social, bem como aquelas que apresentarem ações que ainda não são objetos de co-financiamento, deverão apresentar à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - SADS, todos os documentos no item 3, ate o dia 28 de setembro de 2007;
16- As Entidades não participantes do convênio

Poder Executivo

com a SADS neste ano e que vierem a requerer co-financiamento para 2008, serão incluídas no Plano de Aplicação de Recursos mediante análise de SADS e aprovação do CMAS E CONDICA. Estas deverão cumprir o previsto nos itens e demais disposições pertinentes a esta orientação normativa, nos prazos nela estabelecidos.

17- As situações não previstas na presente orientação normativa serão apreciadas em comum acordo pela SADS, CMAS e CONDICA.

A presente Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 05 de Setembro de 2007.

Márcia Cherfên Zigaib
Diretora do Departamento de Ação Social

Francisco de Oliveira Pismel
Secretário de Ação e Desenvolvimento Social

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital 10/07 – Processo no. 30.458/05
Requerente: Nicolino Ruffo Filho
Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para Implantação de Loteamento
Local do Empreendimento: Rancho Pedra Azul – Bairro de Caetetuba
Data da Audiência: 14/08/07 – 9:00 h.
Local: Prédio do Antigo Forum

Composição da Mesa:
Fernando Protta - Presidente
Márcia Cavazana Nogueira – Secretária
José Francisco Alves Pinto - Assistente
João Paulo Pantaleão – Representante do empreendedor

A abertura da audiência foi feita pelo Sr. Fernado Protta, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Diretoria de Meio Ambiente, para atender solicitação de Nicolino Ruffo Filho, para fins de implantação de Loteamento denominado Rancho Pedra Azul, no Bairro de Caetetuba.

Explicou sobre os procedimentos legais da audiência a serem seguidos, informou que o objetivo é colher informações para tomadas de decisões e encaminhar os pleitos, analisar sugestões e identificar os aspectos relevantes e a seguir fez uma breve apresentação do projeto.

Em seguida foi feita uma apresentação mais detalhada do projeto pelo empreendedor, representado pelo Sr. João Paulo Pantaleão, responsável pelo projeto.

Trata-se de uma área com 154.487,80 m2 situada no Bairro de Caetetuba, na Estrada Hisaichi Takebayashi distante 3000 metros da Rodovia Fernão Dias.
Está situada na Zona Urbana, classificada como Zona Mista V prevista para implantação de projetos residenciais unifamiliares . Faz frente para a estrada num único acesso, e faz fundos para o Rio Atibaia com cota 745. Tem uma área urbanizável da estrada até cota 745 e uma área de preservação da cota 745 até o rio. Existe no local uma casa sede com piscina, campo de futebol e pomar.
Tem uma linha de alta tensão que atravessa a área mantida como servidão.
A topografia é relativamente plana, não tem declividade superior a 15%em nenhum ponto. Existem dois lagos que foram criados pela família há mais de 40 anos, utilizado como lazer.
Não possui vegetação significativa. É formada por área brejosa ao longo do rio, alguns eucaliptos e pinheiros, e o resto são campos antrópicos.
Pela lei municipal de Atibaia as áreas de preservação permanente não podem ser consideradas como áreas verdes; então além das áreas de preservação permanente foram deixados mais 10% do total da área para áreas verdes, o que totaliza 45% da área total como área verde, e 55% área urbanizável (institucional, viário e lotes).
Estão sendo mantidos os recursos hídricos locais sendo preservados de acordo com a legislação.
Foi feito estudo de cota de inundação máxima que ficou em aproximadamente 742,65m.
Projeto do loteamento:
Nos 154.487,80 m2 de área total, estão previstos 195 lotes de 250 m2 (32,27%),18.895,65 m2 de sistema viário (12,24%), 7.725,96 m2 de área institucional (5%), 68.545,17 m2 de área verde (44,37%), e 9.457,15 da faixa de transmissão (6,12%)
Infra-estrutura:
As ruas tem 14m e foram projetadas com leito de 9m, calçada de 2,5m com 1m de concreto para acessibilidade e 1,5 de grama. Em todo cruzamento de via será implantado sistema de "trafic calmming" (ao invés do pedestre descer a rua, a rua sobe ao nível da calçada) com piso intertravado feito com desenhos coloridos. Isso faz com que haja um redução de velocidade no trânsito interno, diminuindo assim a ocorrência de acidentes.
Sistema de abastecimento de água: Foi requerida junto ao SAAE certidão para abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários. Hoje a área está fora da área de atendimento do SAAE, e no Plano Diretor há previsão para 2010/2015. Assim o SAAE propõe que seja feito sistema isolado de captação através de poços artesianos devidamente outorgado, sistema de reservação e tratamento e um sistema de distribuição. È uma vazão muito pequena que acreditam não ter problema.
Para o esgoto está sendo proposto um sistema isolado, através de uma estação de tratamento de esgoto de lodos ativados. Estações semelhantes implantadas em outros empreendimentos, fiscalizados pela CETESB, chega a 99,5% de eliminação de d.b.o.(demanda química de oxigênio) A previsão é de reuso de parte dessa água para irrigação das áreas verdes. Quando não for possível, o lodo vai ser retirado e encaminhado para o SAAE de Jundiaí ou para aterros sanitários fora da área de proteção ambiental de Atibaia.
O projeto de paisagismo urbano e de recuperação prevê o plantio de 267 árvores no sistema viário, 2160 mudas nas áreas brejosas, 2240 mudas arbóreas para a mata ciliar, 1600 mudas nas áreas de reflorestamento. No total serão plantadas 6267 mudas da árvores.

Terminada a apresentação, o Sr. Fernando abriu a palavra aos presentes, para perguntas e esclarecimento de dúvidas.

O Sr. José Francisco, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, perguntou que distância tem do asfalto até a entrada do empreendimento.

O Sr. João Paulo disse que o asfalto está distante 2.500 m do empreendimento.

O Sr. Cid Granado do Departamento de Águas e Energia Elétrica, observou que para o estudo da cota de inundação foi utilizado o método racional para cálculo de vazão de cheia, que não é a metodologia adotada pelo DAEE que de até 2 km2 de bacia de contribuição. Acima de 200 km2 é o CAVC e mais outros dois que não se lembra no momento. Solicitou que fosse revisto o posicionamento e determinação de nova cota de inundação e em função disso a projeção para determinação da APP.

O Sr. João Paulo disse que a determinação da APP não foi feita pela cota de inundação; foi feita por uma área um pouco maior. Foi considerada a característica da vegetação de área de inundação, área brejosa. Pode ser que a cota mude, mas não vai chegar aonde ela está hoje. Tiveram o cuidado de deixar uma grande área de preservação e não "ganhar" parte dessa área.

O Sr. Cid disse que existe uma dicotomia de interpretação, de que a APP é contada a partir da barranca d'água. A interpretaçao do DAEE é de que deve-se medir da cota máxima da vazão de cheia e a partir daí se projeta a APP, e essa a posição que será tomada junto ao GRAPOHAB.

A Sra Cecília, da Secretaria Urbanismo e Meio Ambiente disse que a Secretaria de Segurança Pública, através do Departamento de trânsito está desenvolvendo o Plano Municipal de Transportes e Trânsito. Pelos estudos, a estrada vai ter uma faixa de domínio de 35m. Pediu que mantivesse esses 35m e que fosse considerado o afastamento dos lotes lindeiros à estrada com 17,5m. Quanto ao sistema de abastecimento e tratamento de esgoto, pediu uma garantia na manutenção do sistema após a implantação do empreendimento.

O Sr. João Paulo informou que os sistemas são isolados porque o SAAE não tem condições hoje de fornecer água ou receber a coleta de esgoto. Referente ao esgoto, disse que em todos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

seus projetos, independente da magnitude e do tamanho, tentam partir para a estação de tratamento de esgoto que julga a mais adequada tecnicamente. A empresa que fabrica a estação também opera o sistema. Será formada a associação dos proprietários dos lotes e nos contratos de compromissos de compra e venda estarão todas as regras do loteamento, inclusive as de operação de água e esgoto, que será gerido pela associação dos moradores se não for recebida pelo SAAE. A estação está sendo projetada para essa vazão, e será administrada pela associação.
Sobre o afastamento o Sr. José Francisco disse que faz parte do Plano Diretor o planejamento viário e a legislação não prevê isso no momento.
O Sr. João Paulo disse que o afastamento será conforme prevê a legislação – Lei Federal 6766. Se for de interesse da prefeitura, solicitou que fosse indicado como diretriz.

O Sr. Cid disse que perante o DAEE, durante a implantação do empreendimento o empreendedor faz o requerimento de implantação do empreendimento, estudo de viabilidade de implantação e no ato da outorga o DAEE exige que a responsabilidade seja do usuário, no caso a associação do moradores. Na parte de esgoto a CETESB exige que a operação seja do empreendedor . Ele pode terceirizar, como é o caso, mas é obrigação do empreendedor na parte da ETE.
O Sr. João Paulo disse que a responsabilidade é do empreendedor, independente da terceirização ou não.

O Sr. Paulo Catta Preta, vereador, perguntou qual a contrapartida que o loteador pretende dar ao município de Atibaia.
O Sr. João Paulo falou que toda obra desse porte causa algum dano e deve ter uma contrapartida que deve ser negociada. A sugestão da contrapartida deve partir do poder público. Tem que ser focada e deve ser de interesse municipal e principalmente regional. Acha interessante em termos de marketing para o empreendedor poder dizer que executou obra na região que ele vai vender o empreendimento. Está aberto às sugestões da prefeitura e acredita que toda obra deve ter uma contrapartida. Hoje poderia conversar sobre o asfalto da estrada, e dentro do plano do SAAE para levar água através de adutora que atenderia toda a região.

O Sr. José Francisco informou que normalmente os empreendimentos, na fase de emissão da Certidão, já fica estabelecida uma contrapartida, que será negociada. Fica o espaço livre para discutir após a emissão da Certidão, na fase de aprovação, junto com o prefeito, o quê a região necessita mais.

Sr. Fernando Protta perguntou qual o tratamento que se dará na divisa da faixa de domínio, para que não haja invasão dos lotes lindeiros, e se o loteamento vai ser fechado.
Sugeriu, para a questão de acessibilidade, ver a possibilidade de instalação de ciclovias dentro da área urbanizável, e com relação ao recuo da estrada, embora não exista a legislação, considerando que é uma estrada que vai interligar o Bairro da Usina, é bom que tenha esse afastamento e um tratamento paisagístico na faixa lindeira da rodovia; e se a intenção é realmente construir um loteamento fechado, que se plante algumas árvores para não ficar aquele visual de muro ao longo da estrada.
O Sr. João Paulo informou que o fundo dos lotes será fechado com muros e a área verde ao longo da cerca de arame farpado que existe hoje, será feita cobertura vegetal. Para a ciclovia tem projetos com textura e pintura diferente no asfalto junto à calçada. Quanto ao recuo da estrada, mesmo não tendo os 17,5m do eixo, já foi deixada uma faixa com enriquecimento arbóreo para não ter o muro.

O Sr. Benevides, da Defesa Civil, comentou que já ocorreram chuvas nessa região, à montante houve muitos problemas na área de várzea abaixo da estrada. Perguntou se esse estudo de inundação levou em consideração as águas que vêm de montante.
O Sr. João Paulo disse que o estudo levou em consideração toda a bacia. Irão rever, como foi sugerido, em função da metodologia, e a área interna, pela própria configuração geográfica. Não tem contribuição externa, e a drenagem interna vai ser uma drenagem urbana calculada pela sub bacia de contribuição subterrânea, conforme tem que ser feito.

A Sra. Cecília solicitou para registrar os índices urbanísticos para esse lotes, já deixar registrado, mesmo tendo legislação, quais serão taxa de ocupação, taxa de impermeabilização, para já constar na matrícula. Em relação ao fechamento, dos lotes lindeiros à estrada não terem acesso . Quanto aos equipamentos, no caso o poço e a estação de tratamento, quis saber se estarão descontando da área institucional e da área verde, se é uma área destacada especificamente.
O Sr. João Paulo disse que não vai ser destacada , é uma área livre, e como são sistemas isolados estão em áreas de lotes, que poderão ser doados ao SAAE futuramente. Quanto aos índices urbanísticos, por de se tratar de lotes com 250 m2, têm-se em mente aproveitamento 0,5/1, mas a princípio, a ocupação é conforme determina a lei municipal e será mantido assim. Irão colocar nos contratos de compromisso de compra e venda que tem que ser atendida em nível de construção, a legislação municipal. Quanto ao loteamento fechado, diria que é um loteamento exclusivo. Tem um acesso só mas vai ser aprovado como loteamento aberto. Se houver algum instrumento futuro que permita fechar, e se atender todos os requisitos, pode ser que a associação queira fechá-lo, mas hoje será aprovado como loteamento aberto.

O Sr. Marco Antonio, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente falou que a área de esgoto é em um dos lotes, e se essa proximidade com os demais lotes não teria interferência com relação a cheiros fortes . Se por serem lotes de 250 m acabam se tornando mais popular, e quanto à dificuldade de tentar formar uma associação, se pode ter problemas quando for repassada a responsabilidade pela estação de tratamento de esgoto e da água para os moradores.
O Sr. João Paulo esclareceu que a estação de tratamento de esgoto é inodora e não faz barulho. O cuidado a ser tomado é de que nenhuma fundação ou laje fique próxima das divisas, para não ocorrer problemas em muros e construções em função da trepidação. Não acredita que lotes de 250 m sejam considerados como popular. A infra-estrutura que se coloca para um lote grande, é a mesma para os lotes pequenos. Se for dado um conforto urbano, disponibilizar equipamentos urbanos como piscina, academia,etc., equipara o loteamento ao de alto padrão.
Quanto à dificuldade com relação à associação, informou que quando os lotes são vendidos, a associação já está montada, os compradores sabem antecipadamente à compra como ele vai morar e com o quê vai contribuir. Quando do lançamento, a administradora já apresenta planilha de custo dessa manutenção no ato da compra.

O Sr. Nivaldo, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente falou da preocupação com o acesso ao loteamento. A estrada Takebayashi tem um fluxo grande de veículos e perguntou se foi feito alguma estudo. Acha que deve ter uma ilha no meio para ordenar o tráfego.
Sr. João Paulo disse que terá um acesso só, para entrada e saída de veículos. Se partir do princípio que cada lote terá um carro, irá acrescer 195 veículos no fluxo durante o dia. Estudos de horário de pico mostram que de manhã saem 40 veículos (20%) e entram 10 (6%) veículos. Não é um número considerável. Para o pico da tarde entram de 10 a 15% e saem 6%. Estudaram uma pracinha de retorno para que haja um fluxo de 40 veículos e para que não haja transtornos para a estrada.

Não havendo mais perguntas, o Sr. Fernando encerrou a audiência agradecendo a presença de todos. Eu, Márcia Cavazana Nogueira lavrei a presente ata.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1864/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Amarildo Sartor** com endereço R. Plinio Espindola Kerr n° 55 Bº . Jd. Cristina - São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, construção da calçada e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Maria Ap Buhler Q. 12 LT. 03 B°.Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela

Poder Executivo

Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2107/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Antonio Andrade de Oliveira** com endereço R. 13 de Maio de n° 419 Bº – Centro- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Lorena Q. 36 LT. 17P sl. 17A B°. Jd. Paulista- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1755/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Celso Aparecido Gonçalves** com endereço Pça Anchieta n° 84 Bº .Jd. Cerejeiras – Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Pres. Vargas Q. 46 LT. 01,02 psl. D B°. Jd. Cerejeiras- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2131/07

22 de Agosto de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Dalva Cristina de Oliveira** com endereço Est. Nhambiquara n° 177 Bº – Jd. Est. Brasil- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Sebastião Cavalheiro Q. 26 LT. 06 B°.Jd. Maristela- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1235/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria de Fatima Cerqueira** com endereço R. José Zappi n° 392 Bº .Vl. Prudente– São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Japão Q. 14 LTS. 06 e 07 B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2159/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **José Carmo de Laurentis** com endereço R. João de Souza Dias n° 786 apto. 81 Bº .Campo Belo- São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e capinação da calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Primavera Q. 54 LT. 08 B°.Jd. Imperial - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2109/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Marcello Souza Moreno** com endereço R. Dona Sylvia Finio da Costa n° 340 Bº .Jd. Tapajós- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Rio Preto Q. 36 LT. 21 B°. Jd. Paulista- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2148/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria Cecilia Fleury Curado** com endereço R. Alonso Calhamares n° 13 Bº –São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Dos Faveiros Q. K LT. 29 B°.Jd. Dos Pinheiros- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia

Poder Executivo

– SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1767/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Paulo Afonso Groce** com endereço R. Severino Cardoso da Silva n° 253 Bº –Vl. Guarani- São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Benedito Ariovaldo Cintra Q. 20 LT. 03 B°. Pq. Fernão Dias- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1796/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Walter Rodrigues Junior** com endereço R. Rolando Mario Romaciotte n° 111 casa C-02 Bº .Jd. Das Carmelitas – São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Rio Anice Cury Sabbag Q. 01 LT. 12 B°. Jd. Shangri-la - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2108/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Antonio Andrade de Oliveira** com endereço R. 13 de Maio n° 419 Bº – Centro- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Lorena Q. 36 LT. 17 psl. 17B B°.Jd. Paulista- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2063/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Darcy Spessoto** com endereço R. Antonio S. Cunha Bueno nº 396 Bº Vl. Esperia – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Antonio S. C. Cunha Bueno Q. K LT. 168, 168A sl. 03 no B°. Vl. Espéria - Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)** a partir da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2028/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Herminio Gimenez Oliveira** com endereço R. Profº Sonia Tila Scala Perez nº 197 Bº Vl. Giglio – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Sonia T. S. Perez n° 197 Q. G LT. 36P no B°. Vl. Giglio - Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)** a partir da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2088/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **João Pudney Albuquerque** com endereço R. Marechal Hermes da Fonseca n° 314 Bº – Santana- São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Casa Branca Q. 50 LT. 27 B°.Jd. Paulista- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1986/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **José Carmo Gomes Guimarães** com endereço R. Lea nº 79 Bº Vl. Lea – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Lea Q. C LTS. 02 a 04 no B°. Vl. Lea - Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)** a partir da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2147/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **PRSC Propagandas ltda** com endereço Av. Ipiranga n° 1248 apto. 401 Bº – São Paulo SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada, no terreno de sua propriedade, sito a R. Gastão Ferreira Bueno n° 311 Q. 13 LT. 260 B°. Loanda- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias**) a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1981/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr**. **Yosuke Takeda** com endereço R. Rubens Paiva nº 40 Bº Vl. Giglio – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Rubens Paiva Q. B LTS. 110, 110A, 110B no B°. Vl. Giglio- Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias**) a partir da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Gloris da Silva Pereira** com endereço R. 18 de Julho n° 206 B°. Taba Village - São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **150 UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1450/07, referente ao imóvel a R. 18 de Julho Q. A LTS. 01 e 02 B°. Taba Village – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **Benedita Dalva Frigo Pileggi** com endereço R. Mateus Garcia n°. 825 B°. Vl. Marieta - São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **450 UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº 781/07, referente ao imóvel a Av. Paulista Q. 12 LT. 12 B°. Jd. Paulista – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **Cia Textil Brasileira Tecelagem** com endereço Av. Paulista nº 2073 B. Cerqueira Cesar- Ed Horsa 2 – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **350 UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2711/06, referente ao imóvel a R. João Pires n°. 573 B°. Centro – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **Carmelita J. P. de Carvalho** com endereço Av. Brig Faria Lima n° 1234 B°. Pinheiros - São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **300 UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº 300/07, referente ao imóvel a R. Pacaembu Q. 50 LT. 08 B°. Jd. Imperial – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **Cia Textil Brasileira Tecelagem** com endereço Av. Paulista nº 2073 B. Cerqueira Cesar- Ed Horsa 2 – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **450 UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2710/06, referente ao imóvel a R. José Bim n° 445 B°. Centro – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Poder Executivo

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **Paulo Cesar R. de Lima** com endereço R. Roma nº 11 B.Pq. Arco Iris – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **200 UVRM´s**, pelo não atendimento da notificação de nº 49/07, referente ao imóvel a R. Sempre Viva sub L Area 01 L. Area F B°. Itapetinga – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2168/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Osmar Rodrigues Zago** com endereço R. Santos Dumont n° 994 Bº –Jd. Cerejeiras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, construção da calçada e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a Av. Dom Pedro II Q. 52 LT.19 B°. Jd. Imperial- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias**) a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2239/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Angel Baby Emp. Imobiliarios e Participações S/A** com endereço R. João Mafra n° 262 Bº. Vl. Brasiliano Machado SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza de no terreno de sua propriedade, sito a Av. Atibaia area A Chac. Alv Magda P Chac. Magda no Bairro Atibaia Jd- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2186/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio José de Aquino Campos** com endereço R. Caixa postal n° 687 Bº. Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de Despejo de agua servida no terreno de sua propriedade, sito a R. Calil Pedro Padis n° 211 no Bairro Jd. Shangri-la - Atibaia- SP no prazo de **30 (trinta dias),** a contar da publicação desta
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2340/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. **Erica Maria Hausen de Mello** com endereço R. Alberto Domingos Gonçalves area Juta n° 182 Bº. Jd. Das Flores- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza de no terreno de sua propriedade, sito a R. Piraju Q. 52 LT. 20 no Bairro Jd. Paulista- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2341/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Fernando Carneiro de Moraes** com endereço Al. Ribeirão Preto n° 139 Bº. Jd. Do Lago- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza de no terreno de sua propriedade, sito a R. Piraju Q. 52 LT. 19 no Bairro Jd. Paulista- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2219/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Fuad Bedros Kerlekiam** com endereço R. Tipueira n° 07 Bº. Santo Amaro- São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro de no terreno de sua propriedade, sito a R. Dracenas Q. E LT. 07 B no Bairro Retiro das Fontes- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2275/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Guilherme Tedesco** com endereço R. General Camara 3 and sl. 42 Bº. Centro Santos - SP, a partir da publicação deste para a execução de construção da calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Floresta n° 132 Q. E LTS. 104 e 105 no Bairro Nirvana- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2184/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Lidia da Conceição Teixeira** Campos com endereço R. Calil Pedro Padis n° 185 Bº. Jd. Shangri-la – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de Despejo de agua servida no terreno de sua propriedade, sito a R. Calil Pedro Padis n° 185 no Bairro Jd. Shangri-la - Atibaia- SP no prazo de **30 (trinta dias),** a contar da publicação desta
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2339/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. **Erica Maria Hausen de Mello** com endereço R. Alberto Domingos Gonçalves area Juta n° 182 Bº. Jd. Das Flores- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza de no terreno de sua propriedade, sito a R. Piraju Q. 52 LT. 21 no Bairro Jd. Paulista- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2173/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Miguel Pinheiro Cintra** com endereço R. Pedralia n° 475 Bº. Saude- São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro de no terreno de sua propriedade, sito a Est. 02 LT. 10 B no Bairro Loteamento Ch. Pq. São Pedro- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2101/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Norio Fukuda** com endereço R. Luiz Elias Attie n° 492 Bº. Pq. São Domingos- Pirituba- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Bartolomeu de Andrade Quadra 41 Lote 07 no Bairro Jd. Do Alvinópolis- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2345/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Noroermejer Perez** com endereço R. Brigadeiro José Vicente Faria Lima n° 1511 Bº. Atibaia Jd- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza de no terreno de sua propriedade, sito a R. Piraju Q. 52 LT. 15 psl. A no Bairro Jd. Paulista- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1932/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Ocimar Aparecido Fernandes Pinto** com endereço Est. Da Bocaina n° s/n km. 10 Bº. Bragança Paulista- SP, a partir da publicação deste para a execução de limpeza de terreno, construção de calçada e reparo de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Figueiras Quadra I Lote 35 no Bairro Jd. Dos Pinheiros- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à

Poder Executivo

Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2318/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Ronaldo Santiago** com endereço R. Pantojo n° 150 apto. 91 Bº. Vl. R. Feijo- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Otavio Silveira Cintra n° 121 Quadra D Lotes 14 e 16 no Bairro Jd. Dona Carmela- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1760/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Shokuntaria Derty Ferreira da Silva** com endereço R. Calle Sam Pedro do Mezonzo n° 07 comp 5A Bº. Espanha Santiago de Compostela, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Brasil Quadra 43 Lote. 13 no Bairro Jd. Imperial- Atibaia SP, no prazo de **30 (trinta dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2276/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Guilherme Tedesco** com endereço R. General Camara 3and sl.42 Bº. Centro - Santos- SP, a partir da publicação deste para a execução de limpeza de terreno, construção de calçada e efetuar reparos no muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Colonial Quadra E Lotes. 116 e 117 no Bairro Nirvana- Atibaia- SP no prazo de **30 (trinta dias),** a contar da publicação desta
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Carlos Liboni** com endereço R. Anette nº 103 B. Belem – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **150 UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1584/07, referente ao imóvel a R. Das Papoulas Q. 28 LT. 01 B. - Jd. Dos Pinheiros – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

P O R T A R I A Nº 064/2007-DS
De 05 de setembro de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **ANDERSON FÉLIX DE OLIVEIRA,** Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, Seção de Coleta Seletiva e Cata Treco, para substituir o servidor **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS,** Fiscal de Balança, Grupo II, Nível 01, lotado na Gerência de Usina, Seção de Pesagem e Controle, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 03/09/2007 à 22/09/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e sete.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/07
AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO
INDEFERIMENTO DE RECURSO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, torna público que, após análise do recurso interposto pela licitante Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda, o mesmo foi julgado IMPROCEDENTE. Assim, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência à empresa QUIMISA S/A, classificada em 1º lugar, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 06 de Setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira –

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/07
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, torna público que, tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira desta Autarquia na nova sessão de pregão presencial, quanto a renegociação de preços, devido a desclassificação de duas das empresas participantes do certame, o Diretor Superintendente do SAAE, ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório e* ***ADJUDICOU*** *o procedimento licitatório às empresas vencedoras:* ***PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA****, itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.1.9, 1.1.10, 1.1.11 e 1.1.12 no valor total de R$ 4.688,30 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e* ***ALL SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA*** *itens 1.1.13, 1.1.14, 1.1.15, 1.1.16, 1.1.17, 1.1.18, 1.1.19, 1.1.20, 1.1.21, 1.1.22, 1.1.23, 1.1.24, e 1.1.25 no valor total de R$ 3.841,85 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 06 de Setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira –

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/07
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***INFORLEST COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - ME., e MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.,*** *p/ fornecimento de: 1.1.1 - (um) Notebook Celeron-M XP Pro, 1.46 GHZ, HD 40 GB, 512 RAM, tela 15XGA; 1.1.2 (um) Projetor Multimídia, resolução 800 x 1600 lumens; 1.1.3; (um) Monitor LCD 17"; 1.1.4 (dez) Monitor LCD 15"; 1.1.5 (dez) Microcomputador Desktop padrão socket AM2, conforme o edital. As empresas vencedoras apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação para os itens, conforme abaixo descrito. As licitantes* ***INFORLEST COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - ME., e MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA*** *foram* ***HABILITADAS*** *por terem atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos o pregoeiro adjudicou as empresas vencedoras nos valores totais de R$ 10.350,00 (****INFORLEST****), R$ 10.580,00 (****MICROSTART****).*

Itens	*Inforlest*		*Microstart*	
1.1.1	*3.480,00*		*2.500,00*	***2.500,00***
1.1.2	*2.470,00*	*2.460,00*	*2.835,00*	***2.450,00***
1.1.3	*683,00*		*634,00*	***630,00***
1.1.4	*530,00*		*505,00*	***500,00***
1.1.5	*1.062,75*	***1.035,00***	*s/ proposta*	

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 06 de Setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

PEDRO ROBERTO AUGUSTI
- Pregoeiro -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de Agosto de 2007, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 8h às 16h.

Atibaia, 06 de Setembro de 2007

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

Proc nº 14.928/97

P O R T A R I A Nº 2. 637 - GP
de 06 de setembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *em substituição, membros da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor -* ***COMDECON****, a qual passa a ter a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Luciana Ciaramello Alves Maciel

MEMBROS

Fernanda Daltro
Daniela Dias Bonventi Ferraz
Carlos Augusto Dorathioto
Ana Paula Borges Tanikado

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 2.460-GP de 11 de outubro de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

- Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.344
de 06 de Setembro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.39.....R$ 6.800,00

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2007 Devolução de Impostos
62-3390.93.....R$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
181-3390.39.....R$ 12.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e Instalações
235-4490.51.....R$ 13.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.606.0096.2040 Consórcio Pró - Estrada
404-3370.41.....R$ 40.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0106.2097 Custeio de Centro Comunitários – OP
80-3390.39.....R$ 13.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
179-3390.30.....R$ 12.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 56.800,00 (cinqüenta e seis mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita n° **1112.08.00.00**.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 06 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.345
de 06 de setembro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.418.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.418.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09 Fundo de Manut.e Desenvol.da Educação Básica-FUNDEB
12.365.0112.2132 Remuneração Profis. Educação Básica – Infantil
467-3190.11.....R$ 1.835.000,00
12.365.0112.2133 Encargos Profis.Educação Básica – Infantil
468-3190.13.....R$ 550.000,00
12.367.0112.2135 Remuneração Profis. Educação Básica – Inclusiva
474-3190.11.....R$ 26.000,00
12.367.0112.2136 Encargos Profis.Educação Básica – Inclusiva
475-3190.13.....R$ 7.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2002 Manutenção da Unidade
134-3190.11.....R$ 1.835.000,00
135-3190.13.....R$ 550.000,00
05 Educação Inclusiva
12.367.0030.2002 Manutenção da Unidade
148-3190.11.....R$ 26.000,00
149-3190.13.....R$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 06 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de Agosto de 2.007, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito na Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 06 de Setembro de 2.007. - André Luis Pacheco Ferrera - Diretor do Departamento de Suprimentos .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. Nº 9.189/07, C.P. nº 10/07 – Ata de Registro de Preços nº 261/07, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistemas de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 31 do mês de agosto de 2007 - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 13.820/07 - Pregão Eletrônico n.º 24/07 - Objeto: Aquisição de pó de café, destinados à diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 24/07, referente aquisição de pó de café. 2 – ADJUDICAR o lote 01 à empresa ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA., no valor unitário (kg) de R$ 6,2458. Encaminhe-se: 1 -Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 -Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - Às Secretarias solicitantes, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 27 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de setembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 18.539/07 – **RATIFICAÇÃO – Vistos,** Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para ministrar curso do Orçamento Participativo, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de agosto de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 06 de setembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 12.231/07 - Pregão Presencial n.º 112/07 - Objeto: Prestação de serviços e mão-de-obra, para remoção e colocação de paralelepípedos e bloquetes, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que a Pregoeira Municipal, esclareceu dúvidas de empresa interessada na empresa licitação. Notificamos aos interessados que a Ata de esclarecimentos, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de setembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.993/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 18/07 - OBJETO: Aquisição de materiais para a construção de adutora do Bairro do Tanque, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento.
Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitação, decidiu em esclarecer dúvidas de empresas interessadas na presente licitação e re-ratificar o edital, notificamos aos interessados que a ata de esclarecimentos e re-ratificação do edital, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
Em virtude da re-ratificação do edital, fica redesignado o dia **11/10/2007 às 14 horas** para a abertura do certame e a entrega dos envelopes no mesmo dia e horário, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos de **R$ 40,00 (quarenta reais), ou sem ônus pela internet no site** www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 06 dias do mês de setembro de 2.007 - André Luís Ferreira Pacheco - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROCESSO N.º 13.520/07 - CONVITE N.º 22/07 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para reparos em veículos chevrolet CB 204 ano 1990 e mercedes benz 355/6-1929 ano 1984 de uso da Secretaria de Infra-Estrutura.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa RETIFICA ITATIBA LTDA, nos seguintes valores:Lote 01, pelo valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);Lote 02, pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de agosto de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, Atibaia/SP, aos 06 dias do mês de setembro de 2007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 23.741/06
Pregão presencial nº 214/06
Objeto: Aquisição filmes, baterias, e prestação de serviços de revelações, ampliações
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Ação de Desenvolvimento Social

Ata de Registro de Preços nº 008/07
Empresa: **FOTO CALÇADÃO ATIBAIA LTDA. EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	01	12	Un	Filmes 12 Poses	Fuji	R$ 6,45
02	01	12	Un	Filmes 24 Poses	Fuji	R$ 8,00
03	13	156		Filmes 36 Poses	Fuji	R$ 8,40
04	42	500	Sv	Revelações e Ampliações de foto 10x15cm(24 revelações de fotos por mês)	---------	R$ 0,55
05	72	864	Sv	Revelações de fotos	---------	R$ 0,55
06	10	120	Sv.	Revelações de filmes fotográfico 36 poses	--------	R$ 0,55
07		02		Baterias Mod. CR123A 03 v/Lítio	Panasonic	R$ 11,95

Secretaria da Administração, aos 06 de Setembro de 2007- Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 26.241/06
Pregão presencial nº 211/06
Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança diversos
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura

Ata de Registro de Preços nº **010/07**
Empresa: **GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	25	300	Pr	Protetor auditivo de segurança tipo plug de espuma pré-moldada.	Howard Leight	R$ 0,70

Secretaria da Administração, aos 06 de Setembro de 2007- Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 25.175/06
Pregão presencial nº 09/07
Objeto: Aquisição de lingüiça toscana e carne de frango cozida desfiada
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2008).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar – Secretaria de Educação e Cultura

Ata de Registro de Preços nº **012/07**
Empresa: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	500	6.000	Kg	**LINGÜIÇA TOSCANA SEM PIMENTA (CONFORME ANEXO I - PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS)**	Perdigão	R$ 5,75

Ata de Registro de Preços nº **013/07**
Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	500	6.000	Kg	**CARNE DE FRANGO COZIDA DESFIADA (CONFORME ANEXO I - PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS)**	Pif Paf	R$ 8,50

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007- Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 29.685/06
Pregão presencial nº 11/07
Objeto: Aquisição de seringas descartáveis
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 014/07
Empresa: **IMPRINT DO BRASIL LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	40.000	480.000	Un	SERINGA DESCARTÁVEL 1 MG (GRADUADA 100 UNIDADES) COM AGULHA 12,7 MM COMPRIMENTO X 0,33 MM CALIBRE COM AGULHA, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	Terumo Usa	R$ 0,253

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007- Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 25.364/06
Pregão presencial nº 08/07
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2008).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda – Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços nº 037/07
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	600	7200	Kg	Bebida Láctea sabor chocolate	Crialimentos	R$ 9,10
05	600	7200	Kg	Composto Enriquecedor em pó sabor morango	Crialimentos	R$ 4,10
06	600	7200	KG	Composto Enriquecedor em pó sabor chocolate branco ou baunilha	Crialimentos	R$ 4,05
07	1000	12000	Kg	Mistura para preparo de bolo sabor laranja	Crialimentos	R$ 5,90
08	1000	12000	Kg	Mistura para preparo de bolo sabor baunilha	Crialimentos	R$ 5,90
09	1000	120000	Kg	Mistura para preparo de bolo sabor cacau	Crialimentos	R$ 6,00
10	1000	12000	Kg	Mistura para preparo de bolo sabor limão	Crialimentos	R$ 6,00
11	1000	12000	Kg	Mistura para preparo de bolo sabor coco ou coco com abacaxi	Crialimentos	R$ 6,00

Ata de Registro de Preços nº 038/07
Empresa: **ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS DO ANEXO I)	MARCA	PREÇO UNIT.
02	600	7200	kg	Bebida Láctea sabor morango (tipo milk-shake)	Pink	R$ 9,19
03	600	7200	kg	Bebida Láctea sabor café com chocolate	Pink	R$ 9,20

Ata de Registro de Preços nº **º 039/07**
Empresa: **PSA – PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALMENTAÇÃO LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS DO ANEXO I)	MARCA	PREÇO UNIT.
04	500	6000	Kg	Composto Enriquecedor em pó sabor frutas	Liotécnica	R$ 4,40

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007- Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 23.335/06

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Pregão presencial nº 190/06
Objeto: Aquisição de medicamentos
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 092/07
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	15.000	180.000	CO	LISINOPRIL 10 MG	TORRENT	R$ 0,10

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007- Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 099/07
Pregão presencial nº 39/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 156/07.
Empresa: **UNIÃO QUÍMICA E FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	200	2.400		Hidrocortisona 100 mg injetável 2 ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,84
07	200	2.400	Fr	Hidrocortisona 500 mg injetável 4 ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,67

Ata de Registro de Preços nº 157/07.
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	50	600	Am	Dobutamina 12,5 mg/ml inj. Fr 10 ml	ARISTON	R$ 1,90

Ata de Registro de Preços nº 158/07.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	100	1.200	Am	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml inj. Subc. Cx c/ 25 amp.	CRISTÁLIA	R$ 0,449
13	05	60	Am	Nitroprussiato de sódio 50 mg injetável	CRISTALIA	R$ 3,97

Ata de Registro de Preços nº 159/07.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	100	1.200	Am	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml inj. Subc. Cx c/ 25 amp.	CRISTÁLIA	R$ 0,449
13	05	60	Am	Nitroprussiato de sódio 50 mg injetável	CRISTALIA	R$ 3,97

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 100/07
Pregão presencial nº 45/07
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/05/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 208/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	1000	12.000	Am	Água Bi-destilada 10 ml injetável	ISOFARMA	R$ 0,113
05	400	4.800	Am	Aminofilina 240 mg injetável 10 ml	TEUTO	R$ 0,32
06	50	600	Am	Epinefrina 1 mg/ml injetável 1 ml	HIPOLABOR	R$ 0,275
07	300	3.600	Am	Furosemida 20 mg injetável 2 ml	TEUTO	R$ 0,213
08	300	3.600	Am	Gentamicina 20 mg injetável 1 ml	NOVA FARMA	R$ 0,268
12	100	1.200	Framp	Ceftriaxona Endovenoso 500 mg (EV) pó estéril Framp + diluente ampola 2 ml	AB FARMA QUÍMICA	R$ 1,50
13	1.000	12.000	Cx	Cloridrato de Tiamina 100 mg + Piridoxina 100 mg +Cianocobalamina 5000 mcg/2ml (ampola 1) + 21-Acetato de Dexametasona 4mg /1ml (ampola 2) *	TEUTO	R$ 1,40

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007- Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 099/07
Pregão presencial nº 39/07
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 209/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	100	1200	AM	Gentamicina 20 mg injetável 1 ml	NOVA FARMA	R$ 0,275
02	100	1200	AM	Gentamicina 40 mg injetável 1 ml	NOVA FARMA	R$ 0,32
03	500	6000	AM	Glicose 25% injetável 10 ml	EQUIPLEX	R$ 0,148
04	500	6000	AM	Glicose 50% injetável 10 ml	EQUIPLEX	R$ 0,16
05	100	1200	AR	Glicose 50% injetável frasco 500ml.	FRESENIUS	R$ 1,15
08	50	600	AM	Atropina 05mg/ml inj. Cx c/ 100	HIPO FARMA	R$ 0,34
10	50	600	AM	Dopamina 50 mg/10mll injetável cx c/ 100	TEUTO	R$ 0,40
12	100	1200	AM	Cloreto de potássio (KCI a 19,1%) frasco 10 ml.	EQUIPLEX	R$ 0,145
14	100	1200	AM	Cloreto de sódio 20% injetável 10 ml.	EQUIPLEX	R$0,145

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007- Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 213/07
Pregão presencial nº 023/07
Objeto: Aquisição de medicamentos solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 080/07.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	1.000	12.000	CO	SULFATO DE MORFINA 30MG CX. C/ 50 COMP.	DIMORF	**R$ 0,289**
04	1.000	12.000	CO	CODEINA 30MG CX C/ 30 COMP.	CODEIN	**R$ 0,579**
05	1.000	12.000	CO	CLONAZEPAM 0,5 MG	CLOPAM	**R$ 0,02**
06	8.000	96.000	CO	CLONAZEPAM 2 MG	CLOPAM	**R$ 0,027**
10	1.000	12.000	CO	SULFATO DE MORFINA 10 MG CX C/ 50 COMP.	DIMORF	**R$ 0,115**
15	60	720	FR	CLONAZEPAM 2.5 MG/ML GOTAS FRASCO C/ 20 ML	CLOPAM	**R$ 1,90**

Ata de Registro de Preços nº 081/07.
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	8.000	96.000	CO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	ARROW	R$ 0,105

Ata de Registro de Preços nº 082/07.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	10.000	120.000	CO	VALPRÓICO ÁCIDO 250MG	ABBOTT-FARMASA	R$ 0,25
09	300	3.600	CO	PIMOZIDA 4 MG	JANSSEN-CILAG	R$ 0,519
11	300	3.600	CO	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG	TORRENT	R$ 1,23

Ata de Registro de Preços nº 083/07.
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	300	3.600	CO	GABAPENTINA 400 MG CX COM 30 CO	KAMBAXY	R$ 0,735
12	300	3.600	CO	GABAPENTINA 300 MG	KAMBAXY	R$ 0,579
16	300	3.600	CO	VENLAFAXINA 75 MG - CX COM 28 CO	VENLIFT	R$ 1,07

Ata de Registro de Preços nº 084/07.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	300	3.600	CO	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 200 MG	VALEANT	R$ 1,36

Ata de Registro de Preços nº 085/07.
Empresa: **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
13	300	3.600	CO	CLOBAZAN 10MG - COMPRIMIDO	SANOFI	R$0,296

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 086/07.
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
14	300	3.600	FR	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML XAROPE FR. 100ML	GERMED SIGMA PHAR	R$ 2,36

Ata de Registro de Preços nº 087/07.
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
17	500	6.000	CO	OXCARBAZEPINA 300 MG	MEDLEY "B"	R$ 0,477
18	500	6.000	CO	OXCARBAZEPINA 600 MG	MEDLEY "B"	R$ 0,909

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 101/07
Pregão presencial nº 46/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 160/07.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	05	60	Fr	Cloridrato de tetracaína + fenilefrina + ácido bórico, frasco 10 ml – colírio anestésico	ALLERGAN	R$ 4,70
02	10	120	Tb	Vitamina A, aminoácidos + clorafenicol – pomada oftálmica 3 g	ALLERGAN	R$ 6,30
04	05	60	Fr	Cloridrato de ciclopentolado - colírio	ALLERGAN	R$ 4,80
05	05	60	Fr	Fenilefrina 10% colírio	ALLERGAN	R$ 5,35
07	03	36	Fr	Proximetacaína, cloridrato – colírio 0,5% - frasco 5 ml anestésico	ALLERGAN	R$ 4,68
11	20	240	Fr	Bimatoprost 0,03% - solução oftálmica estéril frasco 3 ml	ALLERGAN	R$ 56,45
15	20	240	Fr	Latanoprost 50 mg/ml + timolol (maleato) 5 mg/ml frasco 2,5 ml solução oftálmica estéril	PFIZER	R$ 81,00

Ata de Registro de Preços nº 161/07.
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	05	60	Fr	Tropicamida 1% - colírio frasco 5 ml	ALCON	R$ 7,49
08	20	240	Fr	Tartaráto de Brimonidina 0,2% - solução oftálmica estéril 5 ml	ALCON	R$ 17,49
12	20	240	Fr	Travoprost 0,004 mg/ml solução oftálmica estéril frasco 2,5 ml	ALCON	R$ 51,70
13	20	240	Fr	Brinzolamida 1% solução oftálmica estéril frasco 5ml	ALCON	R$ 30,20

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 162/07.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	200	2.400	Fr	Cloranfenicol colírio 0,5% frasco c/ 8 ml	BURKER	R$ 1,78

Ata de Registro de Preços nº 163/07.
Empresa:**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	40	480	Fr	Tomolol maleato 0,5% solução oftálmica 5 ml	CRISTALIA	R$ 1,98
14	15	180	Fr	Betaxolol, cloridrato – solução oftálmica 0,5 frasco 5 ml	CRISTALIA	R$ 3,55

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 100/07
Pregão presencial nº 45/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/05/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 164/07
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	100	1.200	Am	Tramadol, cloridrato ampola 1 ml com 50 mg	CRISTALIA	R$ 0,68
02	100	1.200	Am	Midazolam, ampola 3ml com 15 mg	CRISTALIA	R$ 0,75
03	100	1.200	Am	Meperidina ampola 2 ml com 100 mg	CRISTALIA	R$ 0,70
09	50	600	Framp	Lidocaína 2% sol. Injetável 20 mg/ml - Frampola c/ 20 ml	CRISTALIA	R$ 0,94

Ata de Registro de Preços nº 165/07
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	200	2.400	Framp	Fosfato dissódico de Dexametasona 2 mg + Acetato de Dexametasona 8 mg / 2 ml - Frampola c/ 2 ml	ACHE	R$ 9,20

Ata de Registro de Preços nº 166/07
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	100	1.200	Framp	Ceftriaxona Intramuscular (IM) 500 mg pó estéril Framp. + diluente ampola 2 ml	E.M.S.	R$ 4,00

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 1.918/07
Pregão presencial nº 50/07
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solitados pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/04/08).
Órgão Gerenciador: Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 122/07.
Empresa: **VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	40	480	UN	Lâmpada incandescente cristal bulbo A17 60W X 127V base E27	EMPALUX	R$0,54
02	130	1.560	UN	Lâmpada mista 160W X 220V base E27	EMPALUX	R$ 4,20
03	130	1.560	UN	Lâmpada mista 250W X 220V base E27	EMPALUX	R$ 7,00
04	05	60	UN	Lâmpada mista 250W X 220V base E40	EMPALUX	R$ 7,55
06	30	360	UN	Lâmpada vapor de mercúrio 125W X 220V base E27	GRANLIGHT	R$ 4,52
08	30	360	UN	Lâmpada vapor de mercúrio 400W X 220V base E40	**EMPALUX**	R$ 12,11
10	40	480	UN	Lâmpada vapor de sódio 150W X 220V base E27	GRANLIGHT	R$ 13,40
11	180	2.160	UN	Lâmpada vapor de sódio 250W X 220V base E27	EMPALUX	R$ 13,80
12	60	720	UN	Lâmpada vapor de sódio 400W X 220V base E40	EMPALUX	R$ 15,40

Ata de Registro de Preços nº 123/07.
Empresa: **DEKAF COMERCIAL LTDA. - EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
05	100	1200	UN	Lâmpada mista 500wx220v base E40	AMERICAN GENERAL	R$ 10,00
07	30	360	UN	Lâmpada vapor de mercurio 250W X 220V base E27	AMERICAN GENERAL	R$ 7,40
09	30	360	UN	Lâmpada vapor de mercurio metálico 250W X 220V	AMERICAN GENERAL	R$ 7,65

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de Setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tomada de Preços nº 002/07. Tipo melhor técnica. Processo administrativo nº 216/07. Contratação de serviço de auditoria sobre rotinas de recursos humanos

A Comissão Permanente de Licitação do órgão supracitado torna público para os devidos fins e intima os interessados de que: no dia 5 de setembro de 2007 realizou-se a abertura dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, habilitando-se as empresas Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e BDO Trevisan Auditores Independentes. Restou excluída do certame a empresa Griffon Serviços & Associados Ltda, por não preencher o disposto no art. 22, § 2º, da L. 8.666/93 c.c. o item 2.1 do Edital. Aberto prazo recursal, nos termos do art. 109 da L. 8.666/93. Autos com vista franqueada para consulta aos interessados. Não havendo recurso interposto, fica designada a data de 18 de setembro de 2007, às 10:00h, para abertura pública dos envelopes de proposta técnica e demais providências cabíveis, nos termos legais. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 057/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a participação no Sistema de Informações Criminais- INFOCRIM ***2ª discussão, maioria simples.***

2. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências, ***1ª discussão, maioria simples.***

3. PROJETO DE LEI Nº 060/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça do Migrante Nordestino no Bairro Jardim Imperial; ***1ª discussão, maioria simples.***

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE SETEMBRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antônio Pérgola; **à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico. Após reunião da Comissão de Justiça, será solicitado ao Senhor Prefeito a relação de funcionários que trabalham no Museu, bem como reunião com a Associação. O Executivo encaminhou informações. À Comissão de Justiça. Encontra-se com o Depto. Jurídico para exarar outro parecer, baseado na documentação apresentada pelo Executivo. Após este parecer jurídico, seguiu para a Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer da Comissão de Justiça, na Sessão do dia 18 de junho de 2.007. Aprovado o parecer, os membros da Comissão se reunirão no dia 25.06.07, para discutir. Após esta reunião, ficou acertado de encaminhar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando mais informações a respeito da propositura em questão.**

2. PROJETO DE LEI Nº 043/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Saúde. Retirado pelo autor em 30.08.07.**

3. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da ordem do dia na sessão ordinária de 10.09.07.**

4. PROJETO DE LEI Nº 047/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Filhas de São Camilo", localizada na Av. Juca Peçanha, 1.700- Bairro do Marmeleiro, neste Município; à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 13.08.07. À ordem do dia da sessão ordinária de 20.08 em 1ª discussão. Aprovado em 2ª discussão em 27.08 à redação final em 03.09.07. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

5. PROJETO DE LEI Nº 050/07, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que institui o dia 25 de julho como o Dia da Cultura e da Paz" no Município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

6. PROJETO DE LEI Nº 051/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que veda a prática de nepotismo para o Exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para o jurídico para elaboração de parecer, a pedido do relator.**

7. PROJETO DE LEI Nº 052/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas provenientes da realização do evento denominado "Casamento Coletivo" e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a Comissão de Finanças.**

8. PROJETO DE LEI Nº 055/07, de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Estrada; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

9. PROJETO DE LEI Nº 056/07, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e José Angelo Beltrame, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI Nº057/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a participação no Sistema de Informações Criminais- INFOCRIM; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03.09 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da ordem do dia em 2ª**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de setembro de 2007 - nº 883 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

discussão, na pauta da Sessão Ordinária de 10.09.07.

11. PROJETO DE LEI Nº 058/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa "Disciplina a propriedade, posse e guarda de cães perigosos" e estabelece regras de segurança para sua condução responsável no Município de Atibaia e dá outras providências;**às Comissões de Justiça, Educação e Saúde. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI Nº 059/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça situada no bairro de Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI Nº 060/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Jardim Imperial, **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para o Expediente da Sessão de 03.09 para leitura de pareceres. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da ordem do dia na sessão ordinária de 10.09.07.**

14. PROJETO DE LEI Nº 061/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que declara de Utilidade Pública o Curso Comunitário Pré Universitário – GAUSS; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI N° 062/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Institui o programa incubadora de Cooperativas, estabelece princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à economia popular e solidária do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

16. PROJETO DE LEI N° 063/07 – de autoria da Mesa da Câmara, que Altera a Lei n° 3.588/07, que dispõe sobre o regime de reembolso e o regime de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de Área Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. **Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 13.08.07. À ordem do dia da sessão ordinária de 20.08 em 1ª discussão. Aprovado adiamento de discussão por 02 sessões ao Vereador Takao Ono, volta para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03.09.07. Nesta Sessão, o vereador José Bernardo Denig requereu adiamento de discussão por duas sessões. Volta para a pauta da Ordem do dia de 17 de setembro de 2.007.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 306 de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.** Encontra-se na Comissão de Obras. Foi solicitado pelo Senhor Prefeito, Sessões Extraordinárias. O Presidente convocou Sessões Extraordinárias para o dia 17.07.07. **Nesta Sessão, o vereador Takao Ono requereu vistas, sendo aprovado o seu pedido. Segue para a pauta da Ordem do dia de 06.08.07. Nesta sessão, a vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano requereu adiamento de discussão por duas sessões. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 20 de agosto de 2.007. Apresentada EMENDA MODIFICATIVA N° 003/07 – pelo nobre Vereador Paulo Catta Preta e Outros, e foi redistribuído às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2.006, que regulamenta a atividade de "moto-taxi" e "moto-entrega" (moto-serviços) no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça.Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 10.09.07.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que altera o anexo da Lei Complementar nº 480 de 14 de julho de 2005, que consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, que vige transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigor da lei de ordenamento de uso e ocupação do solo defluente do citado plano; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei 8666/93, as áreas que especifica, situadas na Rua Santo Rosa, Jardim Alvinópolis, neste Município; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Planejamento. Segue para a Comissão de Finanças.**

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia de peças do processo TC-A 10535/026/94; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

23. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 116/07 na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2.007, para apurar eventual irregularidade cometidas pelo Secretário Municipal, Sr. Célio Humberto Orlandelli; (sorteados os Senhores Vereadores: Reginaldo Binatti de Aguiar- Membro, Luiz Fernando Rossini Pugliesi- Relator, Takao Ono- Membro e para Presidente- Paulo Fernando Serrano Catta Preta), em trâmite.

24. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 122/07 na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2.007, para apurar eventual cometimento de irregularidade constante em currículo apresentado pelo Sr. Secretário Municipal Célio Humberto Orlandelli, quando da assunção ao cargo político perante a administração pública; (sorteados os Senhores Vereadores: José Angelo Beltrame-Membro, Josué Luiz de Oliveira-Membro e Georgina Aparecida Pitocco Piniano-Relatora e para Presidente o vereador Edson Antônio Gonçalves) em trâmite.

25. Comissão Temporária de Vereadores, para apurar eventuais irregularidades na realização do Concurso Público da Prefeitura da Estância de Atibaia; fazendo parte desta Comissão, os vereadores: Takao Ono- Presidente, Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano- Membros. Em trâmite.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - F.P.S

MÊS DE JULHO DE 2007

Boletim Diário de Tesouraria nº. 006/2007 data: 31/07/2007

RECEITA		DESPESA	
Saldos em Bancos em 2006:	10.638.017,46	Despesas Pagas ate dia anterior:	506.730,92
Saldo em Tesouraria em 2006:	124,29	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.885.196,27	Saldo nos Bancos.....:	12.016.607,10
Arrecadado hoje.....:	0,00	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	12.523.338,02	Total.....:	12.523.338,02

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

RECEITAS

Receita Orçamentária.....	0,00	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

DESPESAS

Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BANESPA S/A C/FUSESB	969.562,19	0,00	0,00	969.562,19
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	4.544.151,29	0,00	0,00	4.544.151,29
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	744.663,38	0,00	0,00	744.663,38
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIARIA	1.296,71	0,00	0,00	1.296,71
BANCO DO BRASIL – FPS	3.505.573,25	0,00	0,00	3.505.573,25
BANCO ITAU – INVESTIMENTOS – FPS	2.251.360,28	0,00	0,00	2.251.360,28
Soma……	12.016.607,10	0,00	0,00	12.016.607,10
Total dos Bancos.....	12.016.607,10	0,00	0,00	12.016.607,10